



---

## **TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido, imputando-lhe a prática de crime de tráfico de estupefacientes.

De acordo com a acusação, ao arguido foram apreendidos 30 quilogramas de canábis e um veículo automóvel. Resultou, ainda, fortemente indiciado que este arguido participou na aquisição e no transporte de mais 100 quilogramas de canábis que estão apreendidos à ordem de inquérito ainda a correr termos e no qual já há dois arguidos em prisão preventiva.

O arguido encontra-se sujeito a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária – Unidade Nacional Contra o Tráfico de Estupefacientes.

**NUIPC 86/21.4GEALM**

Data da acusação: 28-07-2021